

**EDITAL DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO  
CONCURSO PALHOÇA - EDITAL Nº 001/2012**

O Prefeito do Município de Palhoça comunica aos candidatos inscritos no concurso regido pelo edital nº 001/2012 que, em razão do cancelamento do certame por ato unilateral do Município, os valores das taxas de inscrição pagos serão devolvidos corrigidos pelo IGP-M<sup>1</sup>, do período de 15/02/2013 a 01/11/2013, **exclusivamente** em favor dos candidatos pagantes da seguinte forma:

- 1 ) O candidato deverá acessar o endereço eletrônico do concurso no período de **07/11/2013 a 29/11/2013** e preencher formulário de solicitação de devolução da taxa de inscrição paga;
- 2) A devolução será processada por meio de transferência bancária em conta corrente ou poupança de **titularidade do candidato**;
- 3) A devolução da taxa de inscrição por transferência bancária será processada por lotes, pela ordem da data do preenchimento do formulário de solicitação, desde que não exista nenhuma dúvida ou inconsistência com relação aos dados cadastrais relativos às informações pessoais e aos dados bancários do candidato, sendo o primeiro lote processado após o dia 19/11/2013;
- 4) As informações prestadas no formulário de solicitação de devolução serão confrontadas com os dados informados por ocasião da inscrição no concurso, para apuração da veracidade das informações prestadas;
- 5) Caso ocorra inconsistências ou divergências nas informações cadastrais ou bancárias que impeçam a efetivação da transferência bancária e, por conseguinte, a devolução da taxa de inscrição, o candidato será informado por correspondência eletrônica cadastrada para sanar o problema;
- 6) Na hipótese do candidato não dispor de conta bancária de sua titularidade, deverá preencher o formulário de solicitação de devolução e selecionar a opção “não disponho de conta bancária”;
- 7) A devolução da taxa de inscrição do candidato que não dispõe de conta bancária será processada diretamente na sede da FEPESE, em lotes, nos horários e períodos que serão informados no endereço eletrônico do concurso, em comunicado publicado após o prazo final de preenchimento do formulário, devendo o candidato comparecer pessoalmente munido de documento de identidade e do CPF;
- 8) Não serão aceitos pedidos de devolução da taxa de inscrição após o prazo indicado neste edital;
- 9) O preenchimento do formulário de solicitação prevista neste edital implica na desistência de eventual pedido realizado na via judicial ou administrativa relacionados ao presente concurso, em especial a devolução da taxa de inscrição.

---

1 Correção dos valores pelo IGP-M R\$50,00 - R\$52,03  
R\$70,00 - R\$72,84  
R\$90,00 - R\$93,65

Palhoça, 07 de novembro de 2013.

Camilo Martins  
Prefeito Palhoça